



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA.

Processo: 23117.007044/2009-03

Pregão Eletrônico: 218/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Rua Alameda João Leão, nº 5.580, Bairro Custódio Pereira, CEP 38.405-236, inscrita no CNPJ sob o nº 08.527.919/0001-40, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Alcedino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M-2.965.708-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 037.578.036-04, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007044/2009-03, na modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, **de 09/12/2011 até 09/12/2012, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 236 a 245 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Os preços serão reajustados e o valor global será de **R\$ 163.218,87 (cento e sessenta e três mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**, de acordo com a tabela abaixo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
Instalação de painel tipo P: painel cego	m ²	300	55,00	16.500,00
Instalação de painel tipo PP: painel cego/painel cego	m ²	300	55,00	16.500,00
Instalação de painel tipo PC: painel cego/vidro cancelado	m ²	300	32,87	9.861,00
Instalação de painel tipo PCC: painel cego/vidro cancelado/vidro cancelado	m ²	300	37,95	11.385,00
Instalação de painel tipo PCI: painel cego/vidro cancelado/vidro intercalado	m ²	200	36,32	7.264,00
Instalação de painel tipo PCP: painel cego/vidro cancelado/painel cego	m ²	200	36,32	7.264,00
Instalação de painel tipo PL: painel cego/vidro liso	m ²	200	35,09	7.018,00
Instalação de painel tipo PI: painel cego/vidro intercalado	m ²	200	42,72	8.544,00
Instalação de painel tipo PLL: painel cego/vidro liso/vidro liso	m ²	200	75,58	15.116,00
Instalação de painel tipo PLI: painel cego/vidro liso/vidro intercalado	m ²	200	51,37	10.274,00
Instalação de painel tipo PLP: painel cego/vidro liso/painel cego	m ²	200	74,50	14.900,00
Instalação porta P: porta painel cego	pç	100	120,00	12.000,00
Instalação de porta PPV: porta painel vidro liso	pç	100	165,00	16.500,00
Desmontagem de divisória especial de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo também portas	m ²	202	4,99	1.007,98
Remontagem de divisória especial de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo também portas	m ²	203	4,99	1.012,97
Montagem de divisória especial de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo também portas	m ²	202	4,99	1.007,98
Desmontagem de divisória naval de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo também portas	m ²	202	6,99	1.411,98
Remontagem de divisória naval de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo também portas	m ²	152	16,99	2.582,48
Montagem de divisória naval de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo também portas	m ²	151	16,99	2.565,49
Remanejamento de portas	pç	101	4,99	503,99
VALOR GLOBAL ESTIMADO				163.218,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

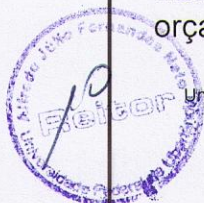
Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- Nota de Empenho: 2010NE801090
- Programa de Trabalho: 3243
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- PI: F091CG9909N

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 21 de novembro de 2011.



Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto
Reitor


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E
REFORMAS LTDA
Alcedino de Souza
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09